



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ofício nº 037/2022 - SMPDU

Castro, 20 de maio de 2022

Ilmo. Srº.
MIGUEL ZAHDI NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Ref.: Indicação nº 91/2022.

Tendo em vista o recebimento da indicação supracitada, através do ofício nº 91/2022, informamos que foi realizado o estudo junto a empresa que possui a concessão do transporte público de Castro, foi analisado e observado cada parada de **embarque** e **desembarque**, a linha Canta Calo e Padre Piva, possui um trajeto de 10,3 km, com 30 paradas, as paradas de **embarque** foi adotado a metodologia em fazer um tipo de abrigo, fornecendo ao usuário um conforto para aguardar o ônibus, já as paradas com o intuito de **desembarque**, não se utiliza o abrigo, pois o usuário desce do ônibus e segue seu destino (não permanece estático na parada em questão), essa metodologia está em condições para não atrapalhar a viabilidade dos usuários do passeio público.

Vale salientar que na frente (outro lado da rua) do local proposto para ser implantado, já possui um abrigo de **embarque**, o qual neste momento está em boas condições para uso.

Segue em anexo croqui do estudo do 4º termo aditivo da concessão do transporte público de Castro (meados de 2020) proposta da linha em questão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gelson Telles

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

600000.000

600600.000

601200.000

601800.000



ESCALA: 1:6000



